Ata da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2021, realizada no dia 27 de janeiro de 2021, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada pelo Ato nº04/2021, e com regras estabelecidas pelo Ato nº05/2021, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair), **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Renato Fifiu, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da **Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01/01/21**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma.** O Sr. Presidente deixou registrado o retorno do Sr. Vereador Rômulo Carcará, suplente do Sr. Vereador Edu Jordão. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Josué a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 84:12. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, para serem apreciadas, que foram: **Mensagem nº01/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Alteração da Lei nº847, de 17 de abril de 2013 e dá outras providências"; **Mensagem nº02/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Alteração do Anexo I da Lei nº945, de 03 de dezembro de 2014 e dá outras providências"; **Mensagem nº03/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que

capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a suspensão temporária da contribuição previdenciária patronal do Município ao RPPS – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba – Previ Mangaratiba"; **Mensagem nº05/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS e dá outras providências"; **Mensagem nº07/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº33, de 08 de outubro de 2014, que reestrutura o Instituto de Previdência de Mangaratiba e dá outras providências"; **Mensagem nº08/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o parcelamento de contribuições patronais do Município de Mangaratiba com o Instituto de Previdência dos Servidores de Mangaratiba PREVI-Mangaratiba"; **Mensagem nº09/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Revogação do § 3º do Art. 1º da Lei nº1.297, de 24 de junho de 2020". Em seguida, conforme os artigos 79 e 82 do Regimento Interno, o Sr. Presidente indicou, com a aprovação do Plenário, os nomes dos seguintes Vereadores para comporem as Comissões Temporárias Especiais: Comissão de Constituição e Justiça – Vereadores João Felippe de Souza Oliveira (João Felippe), Josué dos Santos (Josué Té) e Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca); Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor - Vereadores Nilton Carlos Santiago Barros (Nilton Santiago), Doriedson Thimoteo da Costa (Dori Costa) e Mair Araujo Bichara (Dr Mair); Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente - Vereadores Leandro de Paula Silva (Leandro de Paula), Alessandro da Silva Portugal (Alessandro Portugal) e Mair Araujo Bichara (Dr Mair); Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos - Vereadores Nielson Kopke de Jesus (Juninho de Jacareí), Cecília Ribeiro Cabral (Cecília Cabral) e João Felippe de Souza Oliveira (João Felippe). Logo após, conforme pedido aprovado, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, para emissão dos Pareceres referentes as Mensagens nºs01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09/2021. Reaberta a sessão e feita a chamada dos

Senhores Vereadores, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que continuasse a leitura em bloco das matérias constantes da Ordem do Dia, para serem apreciadas, que foram: **Votação em bloco do Parecer nº01/2021 da Comissão Temporária Especial de Constituição e Justiça, Parecer nº01/2021 da Comissão Temporária Especial de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº01/2021 da Comissão Temporária Especial de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº01/2021 da Comissão Temporária Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº01/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Alteração da Lei nº847, de 17 de abril de 2013 e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação em bloco do Parecer nº02/2021 da Comissão Temporária Especial de Constituição e Justiça, Parecer nº02/2021 da Comissão Temporária Especial de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº02/2021 da Comissão Temporária Especial de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº02/2021 da Comissão Temporária Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº02/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Alteração do Anexo I da Lei nº945, de 03 de dezembro de 2014 e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação em bloco do Parecer nº03/2021 da Comissão Temporária Especial de Constituição e Justiça, Parecer nº03/2021 da Comissão Temporária Especial de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº03/2021 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços favoráveis a Mensagem nº03/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a suspensão temporária da contribuição previdenciária patronal do Município ao RPPS – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba –

Previ Mangaratiba". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação em bloco do Parecer nº04/2021 da Comissão Temporária Especial de Constituição e Justiça, Parecer nº04/2021 da Comissão Temporária Especial de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº04/2021 da Comissão Temporária Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº05/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação em bloco do Parecer nº05/2021 da Comissão Temporária Especial de Constituição e Justiça, Parecer nº05/2021 da Comissão Temporária Especial de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº05/2021 da Comissão Temporária Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº07/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº33, de 08 de outubro de 2014, que reestrutura o Instituto de Previdência de Mangaratiba e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação em bloco do Parecer nº06/2021 da Comissão Temporária Especial de Constituição e Justiça, Parecer nº06/2021 da Comissão Temporária Especial de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº06/2021 da Comissão Temporária Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº08/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o parcelamento de contribuições patronais do Município de Mangaratiba com o Instituto de Previdência dos Servidores de Mangaratiba PREVI-Mangaratiba". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por**

unanimidade os Pareceres em bloco; **Votação do Parecer nº07/2021 da Comissão Temporária Especial de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº09/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Revogação do § 3º do Art. 1º da Lei nº1.297, de 24 de junho de 2020". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Juninho de Jacareí, do retorno das Mensagem nºs01, 02, 03 05, 07, 08 e 09/2021 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº01/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Alteração da Lei nº847, de 17 de abril de 2013 e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº02/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Alteração do Anexo I da Lei nº945, de 03 de dezembro de 2014 e dá outras providências". Colocada em discussão, o Sr. Vereador Hugo enalteceu o Sr. Prefeito por este avanço, mas deixou registrado que este reajuste ainda estava longe do piso salarial desta categoria, referindo-se ao piso dos profissionais da área de saúde de Mangaratiba. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº03/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a suspensão temporária da contribuição previdenciária patronal do Município ao RPPS – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba – Previ Mangaratiba". Colocada em discussão, o Sr. Vereador Hugo fez comentários sobre outros parcelamentos da Previ já aprovados nesta Casa, e da sua preocupação com o futuro desta previdência, porém, deixou claro que aprovaria esta matéria, pois desta forma estaria ajudando o Sr. Prefeito a honrar o seu compromisso com a Previ. Solicitou ao Sr. Presidente da Comissão Temporária Especial de Finanças e Orçamento, indicado neste dia, que buscasse informações junto ao Executivo quanto a garantia dos repasses

à Previ no ano corrente. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº05/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº07/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº33, de 08 de outubro de 2014, que reestrutura o Instituto de Previdência de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada em discussão, o Sr. Vereador Hugo disse que rejeitaria esta matéria, pois não concordava com a alteração do índice que estava sendo aplicado, uma vez que no seu entendimento isto poderia prejudicar a Previ. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada em 1ª votação, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo; 1ª votação da Mensagem nº08/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o parcelamento de contribuições patronais do Município de Mangaratiba com o Instituto de Previdência dos Servidores de Mangaratiba PREVI-Mangaratiba". Colocada em discussão, o Sr. Vereador Hugo manifestou seu voto contrário à matéria, por não concordar com o índice de reajuste monetário. O Sr. Vereador Leandro disse que apoiaria a matéria, haja vista a garantia por parte do Executivo do pagamento destas parcelas, vinculando o pagamento à verba oriunda do Fundo de participação do Município. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada em 1ª votação, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo; 1ª votação da Mensagem nº09/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Revogação do § 3º do Art. 1º da Lei nº1.297, de 24 de junho de 2020". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação.** Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente lembrou a

todos da próxima Sessão Extraordinária convocada para o dia 29 de janeiro do corrente ano e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 27 DE JANEIRO DE 2021**.